



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

(5º APOSTILADO)

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME** ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea b, na nova Lei de Licitações, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o reajuste de km das seguintes linhas:

Linha 8 – aditivo de 11.720 km

Linha 20 – aditivo de 12.980 km

O prazo contratual prorroga-se por mais 12 meses estando vigente até 24/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – MDE –

2071

544 – 3390.39.00.00.00.1500.0020

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 11/05/2026.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante**

**OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME
CONTRATADA**